ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2020

Processo de Pagamento No. 265

Data: 21/09/2020

Empenho / Liquidação: **1 / 9**

Credor: **ST CONSULTORIA EIRELI**

Valor Bruto R$	**2.200,00**
Valor Retido R$	**0,00**
Valor Líquido R$	**2.200,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R$
49113-6	Brasil 49113-6	902879	2.200,00

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 1 **EXERCÍCIO** 2020 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Função: 1 - Legislativa
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa
Programa: 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
112.975,00	26.400,00	86.575,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços
Licitação: 06-2019
Contrato: 06-2019
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - Locação de Software
Incorporação -
Despesa Pessoal: R$ 0,00

CREDOR

Nome: **ST CONSULTORIA EIRELI** Cidade: **SALVADOR - BA**
Endereço: **RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE** C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01**
Bairro: **STIEP** Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABIILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
				TOTAL:	26.400,00

VALOR TOTAL POR vinte e seis mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 02/01/2020

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC-BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 02/01/2020

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 1 / 2020

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário ☐	Global ☒	Estimativa ☐	Orçamentário e Suplementar ☒	Especial ☐	Extraordinári ☐

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	1 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO	**PROGRAMA**
31 - Ação Legislativa	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
ATIVIDADE / PROJETO	**ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO**
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software
	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06-2019
CONVÊNIO: -
CONTRATO 06-2019

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
112.976,00	26.400,00	86.576,00

CREDOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABIILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE SETEMBRO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00019788-2020.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R$ 8.800,00 - VALOR LIQUIDADO R$ 2.200,00 - SALDO ATUAL R$ 6.600,00

VALOR DO EMPENHO R$ 26.400,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA	DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)
EM : 02/01/2020	EM : 02/01/2020	EM : 21/09/2020
JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 265

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 21/09/2020

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R$ 2.200,00
VALOR TOTAL RETIDO R$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 2.200,00
dois mil e duzentos reais *****

Conta	Descrição da Conta		Document	Valor R$
49113-6	Brasil	49113-6	902879	2.200.00

EM : 21/09/2020

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 21/09/2020

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1º Secretário

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 1 / 9 **EXERCÍCIO** 2020 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	**Modalidade:**	Carta Convite p/ Compras e Serviços **No.:**
Função:	1 - Legislativa	**Licitação:**	06-2019
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa	**Contrato:**	06-2019
Programa:	1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA	**Convênio:**	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	**Despesa Pessoal:**	R$ 0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	**Incorporação**	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**Subelemento:**	339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
112.976,00	26.400,00	86.576,00	8.800,00	2.200,00	6.600,00

CREDOR

Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Bairro:	STIEP	Insc. Est.:	
Conta Bancária:		Agência:	Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE SETEMBRO-2020, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00019788-2020.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
02/01/2020	dois mil e duzentos reais *****	2.200,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
	TOTAL RETIDO	0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **VALOR LÍQUIDO** 2.200,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 21/09/2020

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 21/09/2020

MEURI APARECIDA VERONEZ
Liquidante

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 1 / 9 **EXERCÍCIO** 2020 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Função: 1 - Legislativa

Sub-Função: 31 - Ação Legislativa

Programa: 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Proj. / Ativ.: 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
112.976,00	26.400,00	86.576,00

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Carta Convite p/ Compras e Serviços

Licitação: 06-2019

Contrato: 06-2019

Convênio: -

Subelemento: 33903915 - Locação de Software

Incorporação -

Despesa Pessoal: R$ 0,00

CREDOR

Nome: **ST CONSULTORIA EIRELI** Cidade: **SALVADOR - BA**

Endereço: **RUA DR. JOSÉ PEROBA. 325-EDIF. ELITE** C.N.P.J.: **04.706.403/0001-01**

Bairro: **STIEP** Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
21/09/2020	(dois mil e duzentos reais *****)	2.200,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais *****)

EM : 21/09/2020

JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 21/09/2020

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Tesoureiro/1° Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	902879	2.200,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: **265**

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00019788
Data e Hora de Emissão:
21/09/2020 08:20:20
Código de Verificação:
SYJJ-YUY5

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
04.706.403/0001-01
Inscrição Municipal:
209.022/001-93
Nome/Razão Social:
ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:
Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA
E-mail:
adm@stconsultoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CPF/CNPJ:
16.234.544/0001-58
Inscrição Municipal:

Endereço:
AVE MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA
E-mail:
MEURIVERONEZ@HOTMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$2.200,00

CNAE:
6201601 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:
00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito Nota Salvador (R$)
0,00	2.200,00	5,00%	110,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R$)	Valor PIS (R$)	Valor COFINS (R$)	Valor IR (R$)	Valor CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/10/2020
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:28 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2020.
Código de controle da certidão: **CD99.4D79.D46C.993E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/08/2020 09:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202246557**

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **04.706.403/0001-01**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte:	ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço:	Rua Doutor José Peroba, Nº 325 EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805 STIEP 41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:38:31 horas do dia 10/08/2020.
Válida até dia 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **2CE6.1823.E559.866F.1C97.B243.2E6C.767B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01
Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA / 41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2020 a 03/10/2020

Certificação Número: 2020090401365397418550

Informação obtida em 14/09/2020 15:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.706.403/0001-01
Certidão nº: 13271159/2020
Expedição: 08/06/2020, às 16:24:51
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004461159 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ST CONSULTORIA EIRELI, portador do CNPJ: 04.706.403/0001-01, estabelecida na RUA DR JOSÉ PEROBA,325, EDIF. ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP: 41770-235, Salvador - BA. ******

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 14 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: ***004461159***

[redacted]

G337211016568004014
21/09/2020 10:21:57

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	21/09/2020 10:07:05
	JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO	21/09/2020 10:21:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC886554 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA

[redacted]

Transferência entre contas correntes

G3322109585032441
21/09/2020 10:07:04

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **902879635.**

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-45 SSP/BA

Antonio da Silva Veloso
1º Secretário
RG: 02.737.042-90 SSP/BA